

RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Resolução CGE/MS/nº 007, de 23 de agosto de 2018, que disciplina os procedimentos relativos à função ouvidoria, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Publicada no DOE n. 9.813, de 4 de janeiro de 2019, pág. 3-4.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 14 de agosto de 2018, no Decreto Estadual nº 14.879, de 13 de novembro de 2017 e, na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 8º da Resolução nº 007, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....
.....”

§1º O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado até 31 de março do ano seguinte à Ouvidoria-Geral do Estado para disponibilização de versão digital no endereço eletrônico oficial da Controladoria-Geral do Estado (www.cge.ms.gov.br).

.....”

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado